



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-Geral
RS 239, KM 68, 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

EDITAL CAMPUS ROLANTE Nº 27/2019
ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO DE CAMPUS (CONCAMP) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) CAMPUS ROLANTE

O Conselho de Campus (Concamp) do *Campus* Rolante através da Comissão Permanente de Processo Eleitoral do *Campus* Rolante (COPPE), designada pela Portaria nº 186/2019, vem a público abrir inscrições para eleição de representantes discentes, docentes e técnico-administrativos, titulares e suplentes, para o Concamp, conforme Regimento Interno do Concamp, aprovado pela Resolução Nº 08/2017.

1. DO CONCAMP

O Concamp é o órgão superior normativo, consultivo e deliberativo do *Campus* Rolante por delegação de competência do Conselho Superior do IFRS. O Concamp é composto por membros eleitos por seus pares, titulares e suplentes, nomeados pelo Diretor-geral. A composição e competências desta comissão estão regulamentadas no Artigo 10 do Regimento Interno dos *Campi* do IFRS, disponível em: <http://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/09/Resolucao_054_17_Completa.pdf>. O mandato dos membros eleitos para o Conselho do *Campus* será de 2 (dois) anos para docentes e técnicos administrativos e de 1 (um) ano para discentes.

2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

Estão abertas para o Conselho do *Campus* duas vagas de membros titulares e duas de suplentes para cada um dos segmentos da comunidade interna (discentes, técnico-administrativos e docentes).

3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

Poderão candidatar-se aos cargos, os integrantes da comunidade interna do IFRS *Campus* Rolante que sejam:

- A. **Docentes:** os pertencentes ao quadro permanente do IFRS *Campus* Rolante até a data da publicação deste edital;
- B. **Técnicos Administrativos em Educação:** os pertencentes ao quadro permanente do IFRS *Campus* Rolante até a data de publicação deste edital;
- C. **Discentes:** os regularmente matriculados no IFRS *Campus* Rolante até a data da publicação deste edital e maiores de 16 (dezesesseis) anos. Os candidatos menores de idade deverão enviar, juntamente com o formulário de inscrição, o Termo de Responsabilidade, assinado pelos pais ou responsáveis (**Anexo III**).

Parágrafo único: Os membros da Comissão Permanente de Processo Eleitoral do *Campus* Rolante (COPPE) que desejarem se candidatar na eleição devem solicitar seu afastamento temporário da COPPE durante a vigência do edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-Geral
RS 239, KM 68, 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os candidatos devem realizar sua inscrição conforme descrito abaixo:

- a. Os servidores devem preencher e enviar o **Anexo I** deste Edital até o dia 29/11/2019, para o e-mail comissao.eleitoral@rolante.ifrs.edu.br;
- b. Os discentes devem preencher e enviar o **Anexo II** deste Edital até o dia 29/11/2019, para o e-mail comissao.eleitoral@rolante.ifrs.edu.br;
 - i. As inscrições dos candidatos discentes menores de 18 (dezoito) anos devem estar acompanhadas também do Termo de Responsabilidade, assinado pelos pais ou responsáveis (**Anexo III**).
- c. O formulário poderá ser impresso e digitalizado no Gabinete da Direção-Geral, durante os dias 25/11, 27/11 e 28/11 das 09h às 11h30min e das 13h30min às 17h e no dia 29/11 das 08h30min às 11h30min e das 13h às 14h.

4.2. A inscrição significa ciência do interessado quanto às regras deste Edital, bem como aceitação das mesmas e da investidura, caso eleito.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A divulgação dos candidatos inscritos será publicada no dia 02/12/2019 no *site* do *Campus* Rolante, disponível em: <<https://ifrs.edu.br/rolante/editais/>>. Os recursos relativos às inscrições devem ser encaminhados através do e-mail <comissao.eleitoral@rolante.ifrs.edu.br> até o dia 03/12/2019. A homologação das candidaturas e o resultado dos recursos serão divulgados no dia 04/12/2019 no *site* do *Campus* Rolante.

6. DA VOTAÇÃO

A eleição será realizada no dia **10 de dezembro de 2019** no **Auditório** das **10h até às 21h**. Todos os servidores efetivos e lotados no *Campus* Rolante podem votar **em até dois candidatos** do seu respectivo segmento. Todos os discentes regularmente matriculados nos cursos regulares do *Campus* Rolante podem votar **em até dois candidatos** de seu segmento. O eleitor deve comparecer à mesa de votação munido de documento de identidade com foto. A votação se dará por meio de cédulas de papel, constando os nomes dos candidatos homologados, em ordem alfabética, para cada segmento.

7. DA APURAÇÃO E DOS RESULTADOS

A apuração dos votos será pública, tendo início imediatamente após o encerramento da eleição no Auditório. Serão considerados representantes titulares os 2 (dois) candidatos que obtiverem o maior número de votos em seus respectivos segmentos. Serão considerados representantes suplentes os candidatos que obtiverem a terceira e a quarta maior quantidade de votos em seus respectivos segmentos. Em caso de empate, o critério de desempate será favorável ao candidato com maior idade.

Os recursos relativos ao resultado das eleições devem ser enviados ao e-mail: <comissao.eleitoral@rolante.ifrs.edu.br> até o dia 12/12/2019. A homologação do resultado final da votação e as respostas aos recursos serão publicadas no dia 13/12/2019. Na eventualidade de não preenchimento das vagas, o Diretor-geral do *Campus* Rolante nomeará os representantes faltantes dos respectivos segmentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-Geral
RS 239, KM 68, 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos desse Edital serão resolvidos e julgados pela Comissão Permanente de Processo Eleitoral (COPPE) do *Campus Rolante*.

9. CRONOGRAMA

EVENTO	INÍCIO	FIM
Inscrições	25/11/2019	29/11/2019
Divulgação das Inscrições	02/12/2019	02/12/2019
Prazo de Recursos das Inscrições	03/12/2019	03/12/2019
Resultado dos Recursos e Homologação	04/12/2019	04/12/2019
Eleições	10/12/2019	10/12/2019
Divulgação dos Resultados	11/12/2019	11/12/2019
Período de Recursos dos Resultados	12/12/2019	12/12/2019
Homologação dos resultados	13/12/2019	13/12/2019

Rolante, 25 de novembro de 2019.

Jesus Rosemar Borges
Presidente do Conselho de *Campus*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-Geral
RS 239, KM 68, 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

ANEXO I
REQUERIMENTO DE
INSCRIÇÃO DE SERVIDORES

Eu, _____, matrícula SIAPE nº _____, na condição de candidato, venho por meio deste, requerer a inscrição junto à Comissão Permanente de Processo Eleitoral (COPPE) para a eleição que escolherá os representantes do *Campus Rolante* para o Concamp.

Técnico Administrativo em Educação

Docente

Declaro estar ciente do Edital de Convocação e das normas que regem este processo, bem como, declaro estar de acordo com o seu cumprimento.

Rolante, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-Geral
RS 239, KM 68, 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE DISCENTES

Eu, _____, RG nº _____, matriculado no Curso _____, na condição de candidato, venho por meio desta, requerer a inscrição junto a Comissão Eleitoral para a eleição que escolherá os representantes do *Campus* Rolante para o CONCAMP, no segmento DISCENTE.

Declaro estar ciente do Edital de Convocação e das normas que regem este processo, bem como, declaro estar de acordo com o seu cumprimento.

Rolante, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-Geral
RS 239, KM 68, 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(Preenchida pelo responsável legal em caso de candidato menor de 18 anos)

Eu, _____, responsável legal de
_____, estudante do IFRS *Campus* Rolante, candidato a Conselheiro discente do Conselho de *Campus*,
DECLARO que:

- a) li a íntegra deste Edital e que estou perfeitamente ciente de seus termos;
- b) concordo expressamente que o menor sob minha responsabilidade participe como representante discente no Conselho de *Campus*, estando ciente das responsabilidades por ele assumidas.

Rolante, ____ de _____ de 2019.

Nome e assinatura do Responsável Legal